INDICAÇÃO Nº 25 2022

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Poder Executivo Municipal, à criação da Secretaria da Mulher no município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, Parintins é o segundo município mais populoso do Estado do Amazonas, e a Secretaria Municipal da Mulher na cidade de Parintins torna-se crucial na efetivação de políticas para as mulheres, com a realização de oficinas populares em associações, escolas, universidades, instituições de saúde, além disso, será primordial no recebimento de denúncias de discriminação e violência contra a mulher, encaminhando as demandas aos órgãos competentes.

Como procuradora da Mulher na Câmara Municipal de Parintins, evidencio a importância da promoção de debates, recebendo e encaminhando denúncias de violências e discriminação, fiscalizando e acompanhando à execução de ações que visem a igualdade de gênero, bem como promover pesquisas e estudos sobre a questão da violência e discriminação contra a mulher.

Diante do exposto, encaminho à demanda ao Poder Executivo Municipal de Parintins. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2022.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 8/3/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - GMP